

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº 040/2026 - Processo nº 098/2026

Ao(s) 7 dia(s) do mês de Julho do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Bruna Maria Bortolasso de Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:40:24 PM do dia 8 de Julho de 2026

Objeto do Edital: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular da ambulância pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02
----------------------	--------------------

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Contratação de serviço de seguro veicular completo, modalidade compreensiva (seguro total), para a frota de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, veículos de propriedade de Pessoa Jurídica utilizados em atendimento emergencial contínuo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período nos termos da legislação vigente, mediante demonstração de vantajosidade para a Administração. • Garantia e Proteção: O seguro deverá assegurar proteção integral dos veículos oficiais, usuários transportados, profissionais envolvidos e terceiros atingidos por sinistros, garantindo recomposição célere dos danos, continuidade dos serviços essenciais de saúde, preservação do patrimônio público e observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. • Abrangência da Cobertura – Danos ao Veículo (Casco – Modalidade Compreensiva): • Colisão, abaloamento, capotamento e tombamento; • Incêndio, explosão, curto-circuito e princípio de incêndio; • Roubo ou furto, total ou parcial; • Queda de objetos externos, vandalismo e atos mal-intencionados; • Fenômenos naturais (enchentes, vendavais, granizo, alagamentos, deslizamentos e tempestades); • Danos a equipamentos e adaptações fixas próprias de ambulância; • Custos de salvamento e socorro decorrentes do sinistro; • Cobertura de vidros (para-brisa, laterais e traseiro), faróis, lanternas e retrovisores, preferencialmente sem franquia. • Forma de Indenização: • Indenização de 100% do Valor de

Mercado Referenciado, conforme Tabela FIPE vigente na data do sinistro; • Para veículos não constantes na Tabela FIPE, adoção de valor determinado, previamente fixado na proposta e aceito pela Administração; • Franquia compatível com o mercado segurador, vedada fixação que comprometa a vantajosidade da contratação. • Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V): • Danos materiais a terceiros – limite mínimo de R\$ 200.000,00; • Danos corporais a terceiros – limite mínimo de R\$ 200.000,00; • Danos morais – limite mínimo de R\$ 100.000,00; • Danos estéticos, quando previstos na apólice, respeitados os limites contratados. • Responsabilidade Civil a Transportados e Não Transportados (RCO): • Cobertura para danos materiais e corporais a passageiros, tripulantes e terceiros não transportados – limite mínimo de R\$ 200.000,00. • Acidentes Pessoais de Passageiros (APP): • Cobertura para usuários transportados • Morte acidental – limite mínimo de R\$ 100.000,00 por ocupante; • Invalidez permanente total ou parcial – limite mínimo de R\$ 100.000,00 por ocupante; • Despesas médico-hospitalares (DMH) – limite mínimo de R\$ 100.000,00 por ocupante. • Assistência 24 Horas – Quilometragem Livre: • Guincho tipo prancha, sem limite de quilometragem; • Socorro mecânico; • Troca de pneus, pane elétrica e pane seca; • Serviço de chaveiro; • Transporte alternativo (ex.: táxi), quando necessário; • Atendimento em todo o território nacional. • Cobertura de Equipamentos e Acessórios: Cobertura para todos os equipamentos e adaptações fixas instaladas nas ambulâncias, indispensáveis ao atendimento emergencial, incluindo: • Equipamentos médicos e hospitalares; • Sistema de oxigênio; • Rádios comunicadores; • Sirenes e dispositivos de sinalização; • Sistemas de comunicação e telemetria; • Demais acessórios fixos devidamente declarados pelo órgão. • As coberturas deverão observar os limites mínimos e condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedada a supressão de qualquer cobertura essencial ao adequado desempenho das atividades de atendimento emergencial.

Quantidade: 1

Preço unitário: R\$ 6.600,00

Valor Final: R\$ 6.600,00

Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 6.600,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GENTE SEGURADORA S/A	Participante 697316	90.180.605/0001-02	R\$ 9.990,00	R\$ 6.600,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

Bruna Maria Bortolasso de Toledo

Agente de Contratação



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 08/07/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Bruna Maria Bortolasso de Toledo

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - HDOU - 2Y08



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-HDOU-2Y08>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.